



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 2002/2019

L I D O

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

Em, 13/08/18

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a instalação de um Posto do "Na Hora" no Sol Nascente e no Pôr do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a instalação de um Posto do "Na Hora" no Sol Nascente e no Pôr do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

## JUSTIFICAÇÃO


Instituído pelo Decreto nº 22.125/01, o "Na Hora" reúne em um mesmo local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços aos cidadãos.

O "Na Hora" tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, oferecendo de forma rápida um atendimento desburocratizado, nesse sentido, os moradores do Sol Nascente e no Pôr do Sol reivindicam a implantação de uma unidade de atendimento para sua comunidade, pois irá trazer mais conforto e qualidade de vida aos cidadãos.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2002/2019  
Folha Nº 01 B

  
**EDUARDO PEDROSA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/08/2019 15:43

10363



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|                                                          | <input type="checkbox"/> CTMU                         |

Em 12/08/2019 16:12

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2002/2019  
Folha Nº 02 B